



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°201 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei n° 1.002/2007 e suas alterações,

Considerando a necessidade do serviço público e o termino do mandato do conselho anterior.

RESOLVE

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes membros para compor o *Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação*:

Representantes do Poder Executivo

Titular: Adriana Rodrigues Almeida;

Suplente: Helaine Ângela da Silva.

Titular: Karina Aparecida Fonseca Campos;

Suplente: Luciene Maria de Faria Amaral.

Representante dos professores da Educação Básica Pública:

Titular: Rosilene Aparecida de Faria Costa;

Suplente: Kelma Lopes Cançado Oliveira.

Representante dos Diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Cristiane Francisca de Oliveira;

Suplente: Antônio Luiz de Oliveira Neto.

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

**Representante dos Servidores técnico-administrativo das
escolas básicas públicas:**

Titular: Felipe de Faria Rodrigues;
Suplente: Gláucia Maria Rodrigues.

**Representantes dos pais de alunos da educação básica
pública:**

Titular: Gláucia da Silva Rodrigues Costa;
Suplente: Vanessa Castro de Faria.
Titular: Rosimere Pereira Guimarães;
Suplente: Liliane Conceição de Oliveira Silva.

Representantes dos alunos da educação básica pública:

Titular: Lavínia Fonseca Silva;
Suplente: Tawan Werneck de Oliveira Mendes.
Titular: Maria Aparecida de Oliveira Guimarães;
Suplente: Gabriela Guimarães Oliveira.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 18 de
fevereiro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal